

de São Paulo

matrícula

20.724

ficha

01

São Paulo, 10 de Março de 1978

Um prédio e respectivo terreno situados á rua Fabiano Alves nº 394, no / bairro de Vila Zelina, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo o terreno 10,00m de frente para a mencionada rua, por 35,90m da frente aos fundos, - tendo aqui, a mesma largura da frente, ou seja, uma área de 359,00m², con- finando de um lado com o lote nº 21 da Sociedade Civil Parque Vila Pruden- te, de outro lado com o lote nº 23 da mesma Sociedade e nos fundos com ter- renos de Vila Zelina.-

PROPRIETÁRIOS: SALVADOR GABRIEL, RG. 5.900.040, e sua mulher HORTENCIA GABRIEL, RG. 9.771.416, casados no regime da comunhão de bens, anteriormen- te a Lei 6.515/77, (comun) CIC. 124.734.648-04, ANTONIO CARLOS DE SOUZA, - RG. 4.917.813, e sua mulher MARIA GABRIEL DE SOUZA, RG. 9.273.363, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, CIC. comum 076.937.968-00, WILSON SALVADOR LUPINO, RG. 5.984.945 e sua mulher NATALIA LUPINO, RG. 11.210.321, casados no regime da comunhão de bens, anteriormen- te a Lei 6.515/77, CIC. comum 050.821.968-04 e ADOLFO BATANOV, RG. nº - - 5.826.379 e sua mulher CLEUSA PESCARA BATANOV, RG. 11.210.345, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, CIC. 828.945.828- 20 todos, brasileiros, domiciliados nesta Capital, respectivamente á rua Ca- macá nº 5, rua Fabiano Alves nº 394, rua Iolanda nº 78 e rua Augusto Placen- tini nº 400, na proporção de 2/3 para os dois primeiros casais e de 1/3 - em comum para os dois ultimos casais.-

Registro Anterior: Tr. ns. 162.557 em 17/05/1968 do 11º Reg. em 102.369 deste em

CONTRIBUINTE: 044.100.0027-6.-

O OFICIAL

R. 01/M. 20.724 Em 10 de março de 1978

Por escritura de 10 de fevereiro de 1978 do 1º Cartório de Notas Capital, Lvº 1611, fls. 251, os proprietários, já qualificados, transmitiram por - Venda feita a GIOVANNI BATTISTA CAPO, italiano, casado sob o regime da co- munhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com EVA ELENA PANNUTO CAPO, RG. 1.219.482, CIC. nº 000.351.228-20, domiciliado nesta Capital, á rua / Tacomaré nº 157, pela quantia de Cr\$300.000,00, o imóvel objeto desta.-

SELMA M. D. RODRIGUES
Escritora Autorizada

matrícula

20.724

ficha

01

verso

R.2/M.-20.724.- em 01 de junho de 1.978.-

Por escritura de 10 de maio de 1.978, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Lvº2.141, fls.8, os proprietários GIOVANNI BATTISTA CAPO, já qualificado e sua mulher EVA ELENA PANNUTO CAPO, italiana, RG.nº1.640.756/SP, COMPROMETERAM-SE a vender o imóvel objeto desta matrícula em caráter irrevogável e irretratável a PAULO TROISE VOCI, brasileiro, representante comercial autonomo, casado sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 com ANABELA SEQUEIRA VOCI, RG.nº3.914.747-SP, CIC.nº339.658.468/68 domiciliado nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, nº2.768, aptº 31, - pelo preço de Cr\$900.000,00, pagável na forma e condições constantes do título.-

SELMA M. D. RODRIGUES

Escritorinha Autorizada

R.3 /M.- 20.724 em 20 de maio de 1981.-

VL

Por escritura de 23 de abril de 1981, do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.564, fls. 15 vº, PAULO TROISE VOCI, representante comercial-autônomo, RG. nº 3.914.747-SP e sua mulher ANABELA SEQUEIRA VOCI, do lar, RG.-nº 4.770.391-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, portadores do CIC sob o Nº 339.658.468-68 domiciliados nesta Capital, à Rua Madre de Deus, nº 1.075, pelo preço de Cr\$450.000,00, e nas condições constantes do título; CEDERAM E TRANSFERIRAM a NIVALDO ROSSI, administrador de empresas, RG. nº 3.428.078-SP e CIC nº 194.634.728-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei ... 6.515/77 com MARGARIDA VOCI ROSSI, brasileiro, domiciliado nesta Capital- à rua Madre de Deus, 171, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra aludida no R.2, tão somente com relação a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$450.000,00.-

SELMA M. DOMINGUES

Escritorinha Autorizada

R.4 /M.- 20.724 em 20 de maio de 1981.-

Pela mesma escritura referida na Av. 3, GIOVANNI BATTISTA CAPO, sua mulher EVA ELENA PANNUTO CAPO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a NIVALDO ROSSI, casado com MARGARIDA VOCI ROSSI e PAULO TROISE VOCI e sua-mulher ANABELA SEQUEIRA VOCI, já qualificados, pelo preço de Cr\$..... Cr\$900.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

SELMA M. DOMINGUES

Escritorinha Autorizada

> Av. 5 /M.- 20.724 em 20 de maio de 1981.-

vide ficha 2

matrícula

20.724

ficha

02

de São Paulo
São Paulo, 10 de março de 19 78

Av. 5 /M.- 20.724 em 20 de maio de 1981.-

FICAM CANCELADOS o R.2 e R.3 desta matrícula, por ter sido cumprido o com
promissão e cessão objeto deles, nos termos da citada escritura de 23 de
abril de 1981, do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.564, fls.-
15 vº, registrada sob o nº 4.-

SELMA M. DOMINQUES
Escrivente Autorizada

AV-6/M-20.724 em 02 de janeiro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 634.224 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **NIVALDO ROSSI**, CPF nº 194.634.728-00, **tornaram-se
indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº
201612.1417.00223709-IA-610, datado de 14 de dezembro de 2016, da Central
de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Superior do
Trabalho da 2ª Região, expedido no processo nº 01945002520085020028,
extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da
Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

AV-7/M-20.724 em 10 de fevereiro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 636.861 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo protocolo nº 201702.0716.00236265-TA-320, datado de 07 de fevereiro de
2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região, Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo
- Supremo Tribunal Federal, protocolo de origem nº
201612.1417.00223709-IA-610, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da
indisponibilidade dos bens pertencentes a **NIVALDO ROSSI**, CPF nº
194.634.728-00, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 6, feita à
margem desta matrícula.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrivente Autorizado

AV-8/M-20.724 em 27 de julho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 645.962 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **NIVALDO ROSSI**, CPF nº 194.634.728-00, **tornaram-se
indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº

continua no verso

matrícula
20.724

ficha
02

verso

201609.0810.00185094-IA-750, datado de 26 de junho de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São Paulo e 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, expedido no processo nº 00007357420125150097, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-9/M-20.724 em 25 de maio de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 666.639 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **NIVALDO ROSSI**, CPF nº 194.634.728-00, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201805.0921.00276760-IA-370, datado de 09 de maio de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São Paulo e 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, expedido no processo nº 00002042220125150021, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Durval Borges de Carvalho
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV.10/20.724 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de julho de 2021 - Protocolo nº 746.681 de 19/07/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1513.01722424-IA-920, datado de 15 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00021390320135020061, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em execução São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NIVALDO ROSSI, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000599387216)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Ítalo de A. Vieira

AV.11/20.724 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de fevereiro de 2022 - Protocolo nº 765.401 de 08/02/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0713.01999210-IA-230, datado de 07 de fevereiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01772000920025020045, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NIVALDO ROSSI, já qualificado.

continua na ficha 3



São Paulo, 8 de Fevereiro de 2022

(Selo Digital:1429353E1000000071500122C)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.12/20.724 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de julho de 2022 - Protocolo nº 780.019 de 18/07/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1516.02249935-IA-600, datado de 15 de julho de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01155603920088130109, emitido pela Vara Única de Campanha de Minas Gerais/MG, Superior Tribunal de Justiça de Minas Gerais/MG,STJ, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NIVALDO ROSSI**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000814213223)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.13/20.724 - PENHORA - Averbado em 31 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 828.996 de 19/01/2024 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 24 de janeiro de 2024, auto realizado em 19 de janeiro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0045700-9620075150038, processados perante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Bragança Paulista, deste Estado, movida por **LUIZ SOARES DA CUNHA**, CPF nº 866.993.778-68, e outros (42), em face de: 1) **LATICÍNIOS UMUARAMA LTDA.**, CNPJ nº 60.937.000/0001-44; 2) **NARA LUCIA ROSSI RAMOS**, CPF nº 586.141.688-53; e 3) **NIVALDO ROSSI**, CPF nº 194.634.728-00, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 06 de novembro de 2023) (folhas: 72be938), para garantia da dívida no valor de **R\$881.985,58**, tendo sido nomeado depositário: **NIVALDO ROSSI**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000115257124Q)

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado